



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 128/2010 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, na forma discriminada a seguir:

- MANOEL GERSON BEZERRA SOUSA (matrícula n.º 30024572): da Seção de Jurisprudência/CGI/SJ para a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.
- PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE (matrícula n.º 30024446): da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários/CADPP/SJ para a Seção de Patrimônio/CMP/SAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de maio de 2010.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral